

DECRETO Nº 155, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Encarregada de Área a servidora **LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, registro funcional nº 990066, a partir do dia 18/11/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/11/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 24 de novembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal